



Ministério da Cultura
Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura
Diretoria de Educação e Formação Artística
Coordenação-Geral de Articulação de Políticas de Cultura e Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): **Ministério da Cultura**

Nome da autoridade competente: **Fabiano dos Santos**

Número do CPF: *****.429.043-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura - SEFLI**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.305, de 26 de janeiro de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 27 de janeiro de 2023; e Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2023.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **340051 - SEFLI/FNC/MinC**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **340051 - SEFLI/FNC/MINC**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Ceará - UFC**

Nome da autoridade competente: **Custódio Luis Silva de Almeida**

Número do CPF: *****.111.783-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Ceará - UFC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado na seção II, página 01, no DOU de 3 de agosto de 2023**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153045 - Universidade Federal do Ceará - UFC**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **15224 - Gestão Universidade Federal do Ceará - UFC**

3. OBJETO

Mapeamento de indicadores sobre políticas e gestão de cultura nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), por meio do Observatório de Políticas e Gestão de Cultura nas IPES, com foco em políticas de cultura e grupos artísticos e culturais.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A Meta 1 consiste na construção de instrumento para mapeamento de dados e sistematização de indicadores sobre cultura do Observatório de Políticas e Gestão de Cultura nas IPES. O objetivo é constituir instrumento voltado ao desenvolvimento do mapeamento de indicadores sobre cultura, permitindo o monitoramento contínuo, a reunião e o compartilhamento de dados relacionados às políticas e à gestão cultural. Como produto, prevê-se a elaboração de documento técnico contendo relatório da constituição do instrumento que qualificará as ações de mapeamento e sistematização dos dados do Observatório. Para isso, serão realizadas atividades de definição e validação do escopo dos indicadores, elaboração do questionário ou instrumento de coleta de dados, bem como teste piloto e ajustes finais.

Período: Junho 2026 a julho de 2027

Valor meta 01 R\$ 112.500,00

A Meta 2 refere-se à sistematização de indicadores sobre cultura do Observatório de Políticas e Gestão de Cultura nas IPES. O objetivo é realizar pesquisas para construção de indicadores sobre cultura nas instituições públicas de ensino superior, mapeando a existência de políticas culturais, planos de cultura e grupos artísticos e culturais. Como produtos, serão elaborados relatório técnico da pesquisa com dados sobre Políticas Culturais e Planos de Cultura nas IPES e relatório técnico da pesquisa com dados sobre grupos artísticos e culturais nas IPES. As atividades previstas compreendem coleta e gestão dos dados, tratamento e análise das informações, além da redação e validação dos relatórios técnicos.

Período: Junho 2026 a julho de 2027

Valor meta 02 R\$ 225.000,00

A Meta 3 contempla a realização de seminários voltados ao lançamento das pesquisas e do observatório e à mobilização e orientação dos respondentes. Estão previstos como produtos relatório técnico do seminário de lançamento do projeto da pesquisa, relatório técnico do seminário de mobilização e orientação dos respondentes e publicação integrada denominada Sistema de Informações sobre Políticas e Gestão de Cultura nas IPES, em formato digital.

Período: Junho 2026 a julho de 2027

Valor meta 03 R\$ 112.500,00

Contratação de fundação de apoio para auxílio à execução do projeto

Período: Junho 2026 a julho de 2027

Valor ressarcimento à fundação de apoio: R\$ 50.000,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do TED justifica-se pela necessidade de fortalecimento e qualificação das políticas culturais nas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), em consonância com o compromisso institucional do Ministério da Cultura com a promoção e consolidação da cidadania cultural.

A iniciativa decorre da articulação entre o Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior (FORCULT), o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), o Ministério da Cultura (MinC) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), visando à construção e disponibilização de indicadores sistematizados sobre políticas e gestão cultural nas universidades brasileiras.

O projeto permitirá o desenvolvimento de pesquisas sistemáticas para subsidiar ações, diretrizes e políticas públicas de cultura nas IPES, em articulação com o Ministério da Educação, por meio da SESU/MEC, fortalecendo o papel estratégico das universidades na produção, difusão cultural e desenvolvimento social do país.

Além disso, o Observatório de Políticas e Gestão de Cultura nas IPES contribuirá para o monitoramento contínuo das ações culturais desenvolvidas pelas instituições, promovendo integração de dados, compartilhamento de informações e qualificação da gestão cultural universitária.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º) FAPEX

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas Administrativas e Financeiras da Fundação de Apoio: 10%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1	Construção de instrumento para mapeamento de dados e sistematização de indicadores sobre cultura do Observatório de Políticas e Gestão de Cultura nas IPES						
ETAPA	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM

Documento Técnico: Construir instrumento para desenvolvimento do mapeamento de indicadores sobre cultura do Observatório de Políticas e Gestão de Cultura nas IPES com intuito de realizar monitoramento contínuo, reunir e compartilhar dados sobre políticas de gestão cultural.	1.1 Definição e validação do escopo dos indicadores	Verba	1	112.500,00	112.500,00	30/06/2026	31/07/2027
	1.2 Elaboração do questionário/instrumento de coleta de dados						
	1.3 Realização de teste piloto e ajustes finais						
TOTAL					112.500,00		
META 2	Sistematização de indicadores sobre cultura do Observatório de Políticas e Gestão de Cultura nas IPES						
Relatórios técnicos: realização de pesquisas para construção de indicadores sobre cultura nas IPES, através do Observatório, que mapeiam a existência de políticas culturais e planos de cultura, e os Grupos Artísticos das IPES	2.1 Coleta e gestão dos dados	Verba	1	225.000	225.000,00	30/06/2026	31/07/2027
	2.2 Tratamento e análise dos dados						
	2.3 Redação e validação dos relatórios técnicos						
TOTAL					225.000,00		
META 3	Seminários (lançamento, formação e mobilização, sistematização e análise)						
Realização de seminário para o lançamento das pesquisas e do observatório (nacional/presencial) seguido de seminário para mobilização e orientação dos respondentes (virtuais/regionais)	3.1 Relatório técnico do seminário de lançamento das pesquisas	Verba	1	112.500,00	112.500,00	30/06/2026	31/07/2027
	3.2 Relatório técnico do seminário de mobilização e orientação dos respondentes						
	3.3 Relatório técnico do seminário de sistematização, avaliação e análises						
	3.4 Publicação integrada: Sistema de Informações sobre Políticas e Gestão de Cultura nas IPES (formato digital)						
TOTAL					112.500,00		
Ressarcimento à Fundação de apoio							
Ressarcimento à Fundação de apoio	-	Verba	1	50.000,00	50.000,00	30/06/2026	31/07/2027
TOTAL					50.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JUNHO/2026	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 450.000,00
3.3.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 50.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA

Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

FABIANO DOS SANTOS

Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura**, em 29/06/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2943778** e o código CRC **532D7297**.

Referência: Processo nº 01400.004171/2026-13

SEI nº 2943778